



AO Sr. PREGOEIRO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
INFORMÁTICA DE UBERABA

*ref.: Pedido de Esclarecimentos*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.190.216/0001-22, sediada na Rua João Grumiche, nº 1194, Bairro Roçado, São José, Santa Catarina, CEP 88.108-100, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ricardo de Barros Gomes, portador da Carteira de Identidade nº M°2.293.903 e do CPF nº 413.788.906-63, vem a presença de Vossa Senhoria, apresentar Pedido de Esclarecimentos, em face do edital em epígrafe.

***Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de central de monitoramento, câmeras, pórticos e acessórios necessários ao perfeito funcionamento das câmeras de vídeo monitoramento e leitura de placas (LPR) e suporte técnico especializado em sistema informatizado de vídeo monitoramento, obedecendo os critérios e exigências descritos no Termo de Referência.***

**Questiona-se:**

- 1- Conforme Termo de Referência, item 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, é exigido que a CONTRATADA tenha experiência/capacidade comprovada através de certificação e/ou declaração dos fabricantes para operação/manutenção dos equipamentos e softwares iguais ou superiores aos atualmente utilizados. Estamos entendendo que será aceito certificações/declarações de fabricantes distintos que possuam



equipamentos/softwarewares com características equivalentes e/ou superiores aos apresentados na tabela descrita. Favor confirmar se nosso entendimento está correto.

- 2- Caso entendimento do questionamento anterior não esteja correto, entendemos que nenhum dos fabricantes dos equipamentos/softwarewares poderão ser CONTRATADOS para o processo, visto que os mesmos são detentores das certificações/declarações, podendo emití-las ou não, indo de encontro com os princípios do processo licitatório. Favor confirmar.
- 3- Favor informar qual parque atual de equipamentos instalados, com quantidade e tipos de equipamento.
- 4- No quadro de quantitativos de serviços, estamos entendendo que, para o item 1, manutenção preventiva/corretiva na central de operações, o quantitativo 01 é referente à quantidade de centrais de operação e o valor unitário que deverá ser apresentado é para 60 meses de manutenções. Favor confirmar se nosso entendimento está correto.
- 5- No quadro de quantitativos de serviços, estamos entendendo que, para o item 2, as quantidades de mínimo 120 e máximo 300 é referente ao números de manutenções durante 60 meses, sendo que o valor unitário a ser apresentado é o valor para 1 manutenção e o valor total a ser apresentado é o valor unitário multiplicado por 300 que é o número máximo. Favor confirmar se nosso entendimento está correto.
- 6- No quadro de quantitativos de serviços, estamos entendendo que, para o item 3, as quantidades de mínimo 1 e máximo 200 é referente ao números de manutenções durante 60 meses, sendo que o valor unitário a ser apresentado é o valor para 01 manutenção e o valor total a ser apresentado é o valor unitário multiplicado por 200 que é o número máximo. Favor confirmar se nosso entendimento está correto.



- 7- No quadro de quantitativos de serviços, estamos entendendo que, para o item 4 e 5, o quantitativo 01 é o número de serviços que podem ser contratados durante a vigência do contrato de 60 meses. Favor confirmar se nosso entendimento está correto. Caso nosso entendimento não esteja correto, favor informar a previsão de serviços a serem contratados para o correto dimensionamento.

Nestes Termos,

Pede esclarecimento.

BELO HORIZONTE, 24 de novembro de 2020.

---

Eng. Ricardo de Barros Gomes  
Diretor Técnico – CREA-MG: 46.614/D  
Sócio Gerente